



Orientações para Cadastro de Fiscais

Sobre Credenciamento de Fiscais – Art 15 edital 001/CMDCA/2019.

Cada candidato poderá credenciar na sede do CMDCA, por meio de requerimento, até 03 (três) fiscais

Sendo 02 (dois) para acompanhar o processo de escolha (votação) e 01 (um) para acompanhar a apuração

O Cadastramento dos fiscais terá inicio no dia 06/08 a 14/08 (sete dias Uteis) das 9h00 as 12h das 14h as 17h no CMDCA, a lista dos fiscais será publicado no jornal Voz do Vale dia, tres dias utéis após encerramento cadastral – 17/08.

Após a publicação, não será permitida a substituição dos fiscais credenciados.

Para credenciamento dos fiscais deverá ser apresentada cópia de documento oficial com foto, acompanhado do original para conferência: Cédula de identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.

INFORMATIVO

O CMDCA informa que, devido a dedetização agendada para o dia 9 de agosto (sexta -feira), os servidores do predio do Centro Cultural, terão seus serviços suspensos, retornando dia 12 de agosto no horario normal.

Favor preencher:

Anexo I - Registro de representante para emissão de credencial para fiscalização

Assinar - Anexo II - Termo de Compromisso

Taubaté, 07 de Agosto de 2019.



**REGISTRO DE REPRESENTANTE PARA EMISSÃO DE CREDENCIAL PARA
FISCALIZAÇÃO**

Eu _____

RG. _____ CPF _____

representante do Candidato _____ nº Inscrição _____

Solicito credenciamento para atuar como fiscal no processo de escolha para Conselheiro Tutelar ano 2019, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, no Dpto Gestão e Negócios da UNITAU Localizado a R. Expedicionário Ernesto Pereira,225, Centro, Taubaté - SP .

Comprometo a cumprir integralmente com todas com as regras impostas no Edital 001/CMDCA/2019 e Resoluções do CMDCA.

Apuração ()

Pleito () Horário _____

Nestes Termos,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Fiscal



Termo de Compromisso

A fiscalização é um direito garantido no Código Eleitoral

Os representantes fiscais deverão estar devidamente identificados durante o pleito e apuração dos votos. (cracha com nome do Fiscal e Candidato)

A Comissão Eleitoral orientará os representantes fiscais sobre a forma como deverão exercer as funções de fiscalização durante o pleito e a apuração dos votos.

Não será permitida na fiscalização, em hipótese alguma, perturbar a ordem e o andamento normal dos trabalhos da Comissão Eleitoral, pautando-se o exercício da fiscalização no respeito pessoal, na ética e no bom senso do representante do candidato.

Caso ocorra o descumprimento das determinações contidas neste termo ou no Código eleitoral, caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral advertir o fiscal verbalmente no sentido de adequar-se à Norma.

Mantido o comportamento de perturbação da ordem, o fiscal será convidado a se retirar do recinto do pleito ou da apuração, não podendo ser substituído por outro representante.

Caso a falta cometida pelo fiscal cause prejuízo grave ao pleito e/ou à apuração, a critério da Comissão Eleitoral, a candidatura representada pelo fiscal faltoso poderá ser cancelada.

As faltas cometidas pelos fiscais representantes dos candidatos serão registradas em Ata de Apuração a ser assinada pelo fiscal que teve o comportamento de perturbação da ordem e pelos integrantes da Comissão Eleitoral.

O fiscal deverá ao se apresentar à Comissão responsável pelo processo de escolha de Conselheiro tutelar, antes do início dos trabalhos as 7h30, se houver troca durante o pleito, informar a presidente da comissão.

A eleição encerra -se as 17h00 com o fechamento dos portões o fiscal que acompanhara a apuração deverá apresentar -se a Comissão munido de documento.

Art. 15 – Edital 001/CMDCA/2019 - **15. 2** – A relação dos fiscais credenciados será publicada na sede do CMDCA em 07 (sete) dias úteis, após a publicação dos candidatos habilitados;

15. 3 – Não será permitida a substituição dos fiscais credenciados.

Concordo com as regras impostas e solicito **EMISSÃO DE CREDENCIAL PARA FISCALIZAÇÃO.**

Taubaté, ____ de Agosto de 2019.

Assinatura do Fiscal